



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 101/2020

DATA: 18 de fevereiro de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre adicional de Insalubridade a Servidor Público Municipal Regime Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder a partir de 03 de fevereiro de 2020, ao Sr. **Jhonatan Rabelo Silva**, servidor efetivo no cargo de Motorista, matrícula nº 2860, 40% de adicional de Insalubridade de acordo com o artigo 61 da Lei Complementar 004/2005, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Manutenção dos PSFs.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Silas de Oliveira Rezende
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Registre-se e afixe-se.